

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Edital de Notificação. Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná. Serviço Registral de Imóveis. José Antonio Ortega Ruiz, Oficial Registrador Titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Edital de Notificação. Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná. Serviço Registral de Imóveis. José Antonio Ortega Ruiz, Oficial Registrador Titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Edital de Notificação. Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná. Serviço Registral de Imóveis. José Antonio Ortega Ruiz, Oficial Registrador Titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. Vereador Arcidônio Borin. Poder Legislativo. Ato de Concessão de Diárias. Solicitação de diárias nº: 07/2022.

Prefeitura do Município de Rondon. Decreto Nº 5981 de 8 de Novembro de 2022. Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Vendaval (13215).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Edital de Licitação. Edital de Licitação Nº 2.033/2022. Simula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Estado do Paraná. Decreto Legislativo Nº 2/2022. Simula: "Altera, provisoriamente, o local de realização das Sessões Plenárias e o funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá e, de outras providências".

Prefeitura do Município de Rondon. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 89/2022. Licitação Exclusiva MEI / ME / EPP. O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2022, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a aquisição de piso laminado (devidamente instalado) e demais materiais necessários para instalação, para manutenção das atividades do CMEI Menino Deus de Rondon.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 89/2022. Licitação Exclusiva MEI / ME / EPP. O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2022, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a aquisição de piso laminado (devidamente instalado) e demais materiais necessários para instalação, para manutenção das atividades do CMEI Menino Deus de Rondon.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ: 00.940.138/0001-70. Resolução Nº 04/2022. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado no artigo 6º da Lei nº 501/2021 de 03/12/2021 (LOA) e nos artigos 27 e 29 da Lei Municipal nº 477/2021 de 15/06/2021 (LDO) e das outras Providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ: 75.476.556/0001-88. Aviso de Licitação. Processo Digital e Administrativo Nº 3580/2022. Concorrência Pública Nº 09/2022. Alienação de Bens Imóveis - MAIOR OFERTA. A Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 06 de 04 de janeiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste dia 05 de janeiro 2022, comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, do tipo Maior Oferta, e que a abertura se dará às 9h do dia 12 de dezembro de 2022, nas dependências da Casa da Cultura, na Avenida Rui Barbosa, nº 905, centro, Paraíso do Norte, Estado do Paraná, objeto: Alienação de 05 (cinco) lotes urbanos, providos de barracão industrial com área de 100M² (cem metros quadrados) cada, autorizados para venda através da Lei Complementar (Municipal) nº 31/2019 de 24/09/2019, em consonância com a Lei Municipal nº 304/2018 com suas alterações introduzidas pela Lei nº 332/2018. Serão alienados os Lotes de Terra nºs 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra nº 01 da Planta Oficial do Parque Industrial Amarildo Antonio Chiquetti, com valor global previsto de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Período de Protocolo dos Documentos: 10/11/2022 a 09/12/2022 das 8h às 11h e das 13h às 16h e no dia 12/09/2022 das 08h às 08h30min. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Maiores informações: (44) 3431-8000 ou pelo e-mail: planejamento@paraisionorte.pr.gov.br; compras@paraisionorte.pr.gov.br; e licitacao@paraisionorte.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiua. Extrato de Contrato. Termo de Ratificação. Contrato Nº: 347/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada: CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI. Valor: 14.538,50 (quatorze mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº. 74/2022. Aviso de Homologação. Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: PRÉ MOLDADOS QUERÊNCIA LTDA. CNPJ: 01.073.299/0001-77.

Maria Aparecida de Aguiar Martins, Presidente da Câmara. Luís Carlos Cândido, 1º Secretário.

MIRADOR. Prefeitura Municipal. Extrato Contratual. Ref: Contrato n.º 0142/2021-ID 1751. Assunto: Aditamento Contratual. Contratante: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93. Contratada: FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA. CNPJ/MF N.º 2324.461.693/0001-88. Objeto do Aditamento: DO VALOR. Fica alterada a cláusula SEGUNDA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de R\$ 2.427,08 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos) no valor original do contrato.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Compras e Contratos. Termo de Homologação e Adjudicação. Termo de Homologação e Adjudicação. Dispensa de Licitação 62/2022. Para Compras e Outros Serviços. Processo Administrativo: 3478/2022. Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município toma público a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a empresa: Homologo e Adjudico. Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 62/2022, o participante: 040451 - Y CASTRO & TEODORO LTDA. Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total. 1 CAMISA HCVI INFRÁ INTELIERAS 27 MM- 12XM M/D 3140 VF IR 40 M/P 6ª GERAÇÃO B. UNIDADE 30,95 900,00. Total do Fornecedor: 900,00. Paraíso do Norte, 8 de novembro de 2022. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO. CPF: 464.266.989-20.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Compras e Contratos. Termo de Homologação e Adjudicação. Dispensa de Licitação 63/2022. Para Compras e Outros Serviços. Processo Administrativo: 3327/2022. Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município toma público a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a empresa: Homologo e Adjudico. Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 63/2022, o participante: 0128 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total. 1 SEGURO DE VEICULO UNIDADE 1 2.934,68 2.934,68. Total do Fornecedor: 2.934,68. Paraíso do Norte, 8 de novembro de 2022. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO. CPF: 464.266.989-20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (M.F) 76.413.610/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fonefax: (44) 3433-1112. CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. Processo Nº 82/2022. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº. 4/2022. Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a AQUISIÇÃO DE CASALHO PARA REDEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRONICO 04/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2022, REALIZADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL - CICA. Com valor global de R\$ 25.532,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa ID BARRIN JUNIOR CASALHO EIRELI - EPP - CNPJ: 17.955.368/0001-06. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 25, inciso I. Nova Aliança do Ivaí - PR, 08 de Novembro de 2022. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal. ULISSES DE SOUZA, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.159

61 anos Mirador. 12 NOV QUATRO MARCOS, 13 NOV MIRADOR, 14 NOV MIRADOR. Shows with bands like ALMA VIVA, PRADO & KAUAN, and CAGIO & MARCOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. ERRATA. Na publicação do Diário do Noroeste - Edição 19.151 do dia 27/10/2022, na página 23, do Resumo da Ata de Registro de Preços N° 221/2022 - ID 354, Processo Digital e Administrativo N° 3059/2022, Pregão Eletrônico N° 124/2022 - Sistema de Registro de Preços:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. ERRATA. Na publicação do Diário do Noroeste - Edição 19.151 do dia 27/10/2022, na página 16, do Resumo da Ata de Registro de Preços N° 222/2022 - ID 355, Processo Digital e Administrativo N° 3059/2022, Pregão Eletrônico N° 124/2022 - Sistema de Registro de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 270/2022. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1058/2012:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. LEI Nº 3.505/2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E ARTIGO 43, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 271/2022. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1058/2012:

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Supérvit Financeiro, Excesso de arrecadação, Anulação de dotação, TOTAL. Includes data for 03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO and 07 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3578/2022. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022. MENOR PREÇO GLOBAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. CAIXA POSTAL 0011 - CEP 87600-000. FONE/FAX (44) 3435-1921/3435-1922/3435-1921/3435-1435.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3228/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO MPE. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Includes items like 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, 09.002 DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Includes items like 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, 09.002 DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, 15 Urbanismo, 451 Infra-Estrutura Urbana.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro. Pregoeira.

CELMO MAGGIONI. PREFEITO.

SISMUSII SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ESCOLHA COMISSÃO ELEITORAL ANO 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. CNPJ 00.921.372/0001-50. Extrato do Contrato nº 64/2022. Inexigibilidade de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. RUA DOM PEDRO II Nº 900, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX (44) 445-8150 - CEP 87510-000 - E-mail: camarasj@uol.com.br. SAO JOÃO DO CAIUA - PR.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3391/2022. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022. RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - CREDENCIAMENTO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna pública a Adjucação e Homologação do Procedimento em epígrafe.

Table with columns: DESPESA, DESCRIÇÃO. Includes items like 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. ALEX DA SILVA 08688585954 CNPJ: 48.215.014/0001-99. LICITAÇÃO: Dispensa N.º 21/2022. PROCESSO: Licitação N.º 126/2022. VIGÊNCIA: 08/12/2022. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de brinquedos (com monitores) para comemoração e festividades do Aniversário da Cidade de Planalina do Paraná a ser realizado no município de Planalina do Paraná no dia 14 de novembro de 2022 para o público em geral. VALOR TOTAL R\$: 4.060,00 (quatro mil e 600 reais). FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 Inc. II da Lei N.º 8666/93. SETOR: SECRETARIA GERAL. RECURSO: Próprio. ITENS, QUANTIDADES E VALORES: Descrição, Quantidade, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 08 de novembro de 2022. Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. PLAY PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 48.446.428/0001-99. LICITAÇÃO: Inexigibilidade N.º 14/2022. PROCESSO: Licitação N.º 125/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. OBJETO: Contratação da Dupla "Emerson & Gabriel" por meio de representante exclusivo, para realização de show de animação das festividades de aniversário do município de Planalina do Paraná com data de realização prevista para o dia 14 de novembro de 2022. Dupla a ser contratada conforme pesquisa pública (enquete online) disponível em site oficial do município. VALOR TOTAL R\$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 25 da Lei N.º 8666/93. SETOR: SECRETARIA GERAL. RECURSO: Próprio. Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 08 de novembro de 2022. Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nós Confiamos em Deus! AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS. Considerando Ato Deserto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de coleta e análise básica e completa de águas subterrâneas do aterro sanitário ou entorno de acordo com portaria IAP nº 259/2014, do município Diamante do Norte - PR: menor preço, Global. Modo de Disputa: Aberto. Fica prorrogado o recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 25/11/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações - ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do Portal de Licitações - ComprasBR, informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/PR, 08 de novembro de 2022. Andrea da Silva Pariz Progeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. EXPRESSO MARINGÁ LTDA CNPJ: 79.111.779/0001-72. LICITAÇÃO: Inexigibilidade N.º 13/2022. PROCESSO: Licitação N.º 122/2022. VIGÊNCIA: 04/11/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipal para servidores públicos municipais a serviço, usuários do SUS e pessoas assistidas pela Assistência Social nos moldes da Lei Municipal nº 09/2010. VALOR ANUAL POR ESTIMATIVA R\$: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 25 da Lei N.º 8666/93. SETOR: TODOS. RECURSO: Próprio. Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 04 de novembro de 2022. Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3525/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE. TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, e que a abertura se dará no dia 02/12/2022 - às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar condicionado, com fornecimento de peças. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações. Paraíso do Norte, 08 de novembro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma: OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares/nutricionais (dietsas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares). DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 24/11/2022, às 09:00 horas. DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 24/11/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 268.835,90. LOCAL: www.licitat.com.br, Portal: Plataforma Licitnet - Licitações On Line. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br. Alto Paraná, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2022. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Compras e Contratos. Termo de Homologação e Adjucação. Pregão Eletrônico 130/2022. Para Compras e Outros Serviços. Processo Administrativo: 3160/2022. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022. Homologado e Adjuicado. Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 130/2022, os participantes: 01745 - FRANCISCO NARDOLI & CIA LTDA. Item: Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. 11. DISJUNTOR CAIXA MOLDA DA TRIPOLAR 150". UNIDADE, TRAMONTINA, 2, 674,00, 1.348,00. 15. POSTE EM CONCRETO ARMADO TIPO PM 75, COM 20M COMPRIMENTO PARALELO 1 ANO, 1 LINHA. UNIDADE, TRAMONTINA, 10, 415,00, 4.150,00. 25. TORNEIRA ELÉTRICA 1/2" BICA ALTA E MÓVEL REGISTRO 1/4" VOLTA COM PASTILHA CERÂMICA SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO, 3 TEMPERATURAS (QUENTE, MORNIA E FRIA), COR BRANCA. UNIDADE, ZAGONEI, 10, 167,85, 1.678,50. 26. TORNEIRA ELÉTRICA 1/2" BICA ALTA E MÓVEL REGISTRO 1/4" VOLTA COM PASTILHA CERÂMICA SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO, 3 TEMPERATURAS (QUENTE, MORNIA E FRIA), COR BRANCA. UNIDADE, ZAGONEI, 10, 175,10, 1.751,00. 34. MÓDULO TOMADA TELEFONE PADRÃO TELEBRAS - TOMADA RJ11. UNIDADE, TRAMONTINA, 10, 16,00, 160,00. 36. PINO FEMEA 2P * T. UNIDADE, MARKGRUS, 50, 10,28, 514,00. 39. MÓDULO TOMADA 250 V COR VERMELHA 2P+10A20A. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 18,88, 944,00. 40. MÓDULO TOMADA 250V 220VA. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 9,70, 485,00. 41. PLACA 4 MÓDULOS 4 X 4. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 7,43, 371,50. 45. LAMPADA DE LED BULBO BIVOLT 40W BASE E-27, LUZ BRANCA 25.000 HORAS GARANTIA 1 ANO, 1 LINHA. UNIDADE, TRAMONTINA, 100, 11,30, 1.130,00. 57. TOMADA SOBREPOR 2P * T 20A (250V) CERTIFICADA NBR 14136. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 29,96, 1.498,00. 60. LAMPADA DE LED BULBO BIVOLT 40W BASE E-27, LUZ BRANCA 25.000 HORAS GARANTIA 1 ANO, 1 LINHA. UNIDADE, AVANT, 300, 52,79, 15.837,00. 61. LAMPADA DE LED BULBO BIVOLT 60W BASE E-27, LUZ BRANCA 25.000 HORAS GARANTIA 1 ANO, 1 LINHA. UNIDADE, AVANT, 50, 96,60, 4.830,00. 62. LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE TRABALHO: 120V/220V, TENSÃO 12V A 220V BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARGÁVEL 4V / 2 X 0,8AH, OPÇÃO DE USO INTENSIDADE ALTA E BAIXA, CONSUMO DE ENERGIA EM WATTS 1,5W, NÚMERO DE LEDS 30 LEDS, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO INTERNO AUTOMÁTICO, POSIÇÃO: 1) BAIXA 12H - POSIÇÃO 2 - ALTA 6H, PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO COM LENTE DE ACRÍLICO, BOTÃO TESTE, RESISTENTE A 70°C DE ACORDO COM A NORMA NBR 10688, INDICADOR DE BATERIA EM RECARGA, DIMENSÕES: 140 MM X 100 MM X 100 MM X PROFUNDIDADE 52 MM, USO FIO NA PAREDE OU PORTÁTIL, GARANTIA DE 6 MESES DO FABRICANTE. UNIDADE, ELGIN, 30, 32,18, 1.609,00. 65. REFLETOR DE LED LUZ BRANCA 30 W BIVOLT. UNIDADE, FOX LUX, 30, 59,40, 1.782,00. 72. SINTONIA RECARGÁVEL 11 LEDS BIVOLT. UNIDADE, ENERGIZ, 50, 58,75, 1.175,00. 73. CONTROLE VELOCIDADE PARA VENTILADOR SILENTE BIVOLT MOUSE 1000W INDICADO PARA VENTILADOR DE PAREDE. UNIDADE, LIEGE, 50, 42,95, 2.147,50. 75. PLACA PARA FIO FE E FEA EM ISOLADOR ROLDANA FABRICADO EM ABRIL 2019. UNIDADE, AWG, 40, 11,54, 461,60. 77. INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL BIPOLAR 100A. UNIDADE, TRAMONTINA, 4, 207,88, 831,52. Total do Fornecedor: 42.415,02.

01751 - ADEMAR MAZZINI E CIA LTDA. Item: Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. 3. DISJUNTOR 3 X 50A, NOVO, 1ª LINHA. UNIDADE, SOPRANO, 10, 98,89, 988,90. 4. DISJUNTOR DIN C 1 X 16A, NOVO, 1ª LINHA. UNIDADE, SOPRANO, 10, 16,88, 168,80. 5. DISJUNTOR DIN C 1 X 20A, NOVO, 1ª LINHA. UNIDADE, SOPRANO, 10, 19,49, 194,90. 6. DISJUNTOR DIN C BIPOLAR 220V A. UNIDADE, SOPRANO, 10, 45,89, 458,90. 7. DISJUNTOR DIN C 220V. UNIDADE, SOPRANO, 10, 29,68, 296,80. 8. DISJUNTOR DIN C 220V. UNIDADE, SOPRANO, 10, 50,00, 500,00. 17. FITA ISOLANTE, CÔMULUM C/ 20M 1ª LINHA. UNIDADE, ATOPY, 100, 11,10, 1.110,00. 18. CAIXA MEDIDA PARA CORRENTE MÍNIMA - CORRENTE MÁXIMA 127/220V. UNIDADE, HD, 10, 252,96, 2.529,00. 19. LAVA PARA ELÉTRICO PVC 3/4". UNIDADE, URUQU, 30, 3,08, 92,40. 20. LAVA PARA ELÉTRICO PVC 3/4" X 3/4". UNIDADE, URUQU, 20, 4,43, 88,60. 21. CHUVEIRO TIPO DUCHA, CAPACIDADE DE 12LV. UNIDADE, EVERDUCHA, 10, 78,90, 789,00. 22. RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 110VOLT. UNIDADE, ZAGONEI, 10, 42,25, 422,50. 29. MANGUEIRA CORRUGADA, 3/4", POR METRO, PRODUTO EM LÍQUIDA. UNIDADE, KRONA, 100, 2,55, 255,00. 31. CANALETA DE L. UNIDADE, TRAMONTINA, 100, 12,90, 1.290,00. 33. PINO FEMEA 2P. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 10,00, 500,00. 49. PLACA CEGA BRANCA 4X2. UNIDADE, HECTRONIC, 50, 6,60, 330,00. 50. PLACA CEGA 4X4. UNIDADE, HECTRONIC, 100, 10,65, 1.065,00. 57. LAMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 18W 1,20 CM, LUZ BRANCA, 6.500K. UNIDADE, KIAN, 200, 24,10, 4.820,00. 68. LAMPADA DE LED BULBO BIVOLT 10W BASE E-27, LUZ BRANCA 25.000 HORAS GARANTIA 1 ANO, 1 LINHA. UNIDADE, KIAN, 200, 12,25, 2.450,00. 68. ELÉTRICO ANTICHAMA 1". UNIDADE, FORPLAST, 10, 52,95, 529,50. 69. CAIXA DE LUZ PLÁSTICA REFORÇADA 4 X 2. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 2,50, 125,00. 69. CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4 X 2. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 4,75, 237,50. 69. ELÉTRICO ANTICHAMA 3/4". UNIDADE, FORPLAST, 10, 18,95, 189,50. 69. PLACON COM SOQUETE DE LOUÇA. UNIDADE, RELE, 200, 7,10, 1.420,00. Total do Fornecedor: 20.779,44.

01754 - F D DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Item: Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. 1. DISJUNTOR 1 X 50A, NOVO, 1ª LINHA. UNIDADE, TRAMONTINA, 10, 19,50, 195,00. 2. DISJUNTOR 1 X 20A, NOVO, PRIMEIRA LINHA. UNIDADE, TRAMONTINA, 10, 16,88, 168,80. 3. DISJUNTOR 1 X 20A, NOVO, PRIMEIRA LINHA. UNIDADE, TRAMONTINA, 10, 19,49, 194,90. 12. DISJUNTOR CAIXA MOLDA DA TRIPOLAR 100 A. UNIDADE, LUKMA, 2, 560,00, 1.120,00. 22. CHUVEIRO TIPO DUCHA, CAPACIDADE DE 220V, PRODUTO DE 1ª LINHA. UNIDADE, LORENZETTI, 10, 83,55, 835,00. 28. RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220VOLT. UNIDADE, LORENZETTI, 10, 42,30, 423,00. 30. MANGUEIRA CORRUGADA, 1", POR METRO, PRODUTO NOVO E DE 1ª LINHA. UNIDADE, KRONA, 100, 3,80, 380,00. 33. PINO MACHO 2P * T. UNIDADE, FAME, 100, 9,20, 920,00. 42. MÓDULO TOMADA VERMELHA 250V 220VA. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 13,00, 650,00. 43. MÓDULO CEGO PARA TV E VÍDEO. UNIDADE, TRAMONTINA, 200, 3,78, 756,00. 45. MÓDULO FURO PARA TV E VÍDEO. UNIDADE, TRAMONTINA, 20, 4,10, 82,00. 46. PLACA 1 MÓDULO VERTICAL BRANCA 4X2. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 6,04, 302,00. 46. PLACA 1 MÓDULO VERTICAL BRANCA 4X2. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 7,55, 377,50. 53. TOMADA SOBREPOR 2P * T 10A (250V) CERTIFICADA NBR 14136. UNIDADE, TRAMONTINA, 50, 25,75, 1.287,50. 56. CAIXA DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO. UNIDADE, ILLUMI, 10, 16,60, 166,00. 71. REGULADOR DE NÍVEL CV 250V 15" TEMPERATURA 60" PARA USO EM AGUA POTÁVEL (BOA ELÉTRICA). UNIDADE, MARKGRUS, 10, 65,60, 656,00. 74. FIO PARA TELEFONE FE 180. METROS, FOX LUX, 3.000, 2,86, 8.580,00. 76. INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL TETRAPOLAR 40A - 240V 415V. UNIDADE, LUKMA, 5, 289,00, 897,00. 78. MULTÍMETRO DIGITAL DE 3 1/2 DÍGITOS (1999) VISOR CRISTAL LÍQUIDO - COM ILUMINAÇÃO CARACTERÍSTICAS: MULTÍMETRO DIGITAL DE 3 1/2 DÍGITOS (1999) QUE INCORPORA CARACTERÍSTICAS COMO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, FREQUÊNCIA, CAPACITÂNCIA, TESTE DE LINA VIVA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM ILUMINAÇÃO E POLARIDADE AUTOMÁTICA, TAA DE AMOSTRAGEM DO SINUS, TRÊS VEZES POR SEGUNDO, FUNÇÕES: TENSÃO CONTÍNUA (DC), TENSÃO ALTERNADA (AC), RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, TEMPERATURA, FREQUÊNCIA, MEMÓRIA (HOLD), TESTE DE CONTINUIDADE E DIODOS, TRANSISTORES, TESTE DE LINA VIVA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 S. UNIDADE, MINIPA, 2, 168,50, 337,00. DIMENSÕES: 180X70X50MM OBEDECE AS NORMAS IEC-1000 CAT. II, 1.000V, GRAD. DE POLUIÇÃO: 2, ALTITUDE MÁXIMA: 2.000 METROS, ITENS INCLUIDOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 PAR DE PONTAS DE PROVA (UMA PRETA E OUTRA VERMELHA), 1 PROTETOR (HOLSTER), 1 TERMOPAR TIPO K COM PROVA BANANA, 1 SOQUETE PARA MULTÍMETRO, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: PESO: 0,850 KG, ALTURA: 8 CM, LARGURA: 22 CM, PROFUNDIDADE: 16 CM. 79. BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA LED 1200 LUMENS BIVOLT, 1ª LINHA. UNIDADE, BILUMENAU, 50, 217,80, 10.890,00. Total do Fornecedor: 29.252,80. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO PREFEITO DO MUNICÍPIO CPF: 404.266.989-20

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nós Confiamos em Deus! E D I T A L N.º 062/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE, 1 - Convocar ANA CAROLINE PEREIRA ESCOBAR, 2ª (segunda) classificada para o cargo de Psicóloga no PSS 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital - RH. N.º. 001/2022, segundo a classificação divulgada através do Edital - RH. N.º. 005/2022 e homologado através do Decreto nº. 197/2022, para fins de nomeação; 2 - As convocadas deverão apresentar os seguintes documentos: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Estar em dia com as obrigações militares; f) Estar n o gozo dos direitos políticos; g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino; h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional; i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante; j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, emprego e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná; k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos; l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia; m) CPF e fotocópia; n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia; o) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber; p) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência; q) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia; r) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver; s) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; t) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente; u) Atestado de sanidade mental; v) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar; x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum; y) Comprovante de residência; z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos; 3 - Os convocados deverão apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação. 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Diamante do Norte, em 08 de novembro de 2022. ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nós Confiamos em Deus! PORTARIA Nº. 0202/2022. SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restituição da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas. RESOLVE Art. 1º. - Nomear a partir de 04 de novembro de 2022, para o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO, o servidor comissionado Senhor OTAVIANO GERALDINO BILACH, portador do RG nº. 10.035.305-9 e do CPF nº. 080.347.319-27, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0588/2022. Art. 2º. - As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, encontram-se disposta no Art. 45 da Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restituição da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas. Art. 3º. - Designar o Senhor OTAVIANO GERALDINO BILACH, Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, Engenharia e Fiscalização, para responder pelo exercício do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, a partir do dia 01 de julho de 2021, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos. Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022, e revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NOS CONFIAMOS EM DEUS. DECRETO Nº 205/2022. SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 62/2022, de 08 de Novembro de 2022, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória: TABELA DE DESPESAS E DESCRIÇÃO. 05.003.13.392.0009.2023. Manutenção das atividades culturais. Red. 156 | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 000 | 100.000,00. TOTAL R\$. 100.000,00. Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo: TABELA DE DESPESAS E DESCRIÇÃO. 04.002.28.843.0005.0001. Manutenção do déficit atuarial do RPPS. Red. 49 | 3.3.91.97.00.00 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | 000 | 100.000,00. TOTAL R\$. 100.000,00. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 08 de Novembro de 2022. ELIEL DOS SANTOS CORREA: 03078856909. ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nós Confiamos em Deus! DECRETO Nº 204/2022. SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Organizatória Anual do Município nº 60 de 17 de Dezembro de 2021, em seu artigo 4º, VI, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória: TABELA DE DESPESAS E DESCRIÇÃO. 07.002.10.302.0010.2036. Manutenção do hospital municipal. Red. 320 | 3.3.90.39.00.00 | Material de consumo | 303 | 25.000,00. TOTAL R\$. 25.000,00. Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo: TABELA DE DESPESAS E DESCRIÇÃO. 07.002.10.301.0010.2040. Manutenção do posto de saúde (USP e UAPS). Red. 299 | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 25.000,00. TOTAL R\$. 25.000,00. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diamante do Norte/PR, aos 08 de Novembro de 2022. ELIEL DOS SANTOS CORREA: 03078856909. ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0202/2022. SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restituição da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas. RESOLVE Art. 1º. - Nomear a partir de 04 de novembro de 2022, para o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO, o servidor comissionado Senhor OTAVIANO GERALDINO BILACH, portador do RG nº. 10.035.305-9 e do CPF nº. 080.347.319-27, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0588/2022. Art. 2º. - As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, encontram-se disposta no Art. 45 da Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restituição da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas. Art. 3º. - Designar o Senhor OTAVIANO GERALDINO BILACH, Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, Engenharia e Fiscalização, para responder pelo exercício do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, a partir do dia 01 de julho de 2021, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos. Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022, e revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0215/2022. SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Diretor do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restituição da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas. RESOLVE Art. 1º - Nomear a partir de 04 de novembro de 2022, para o cargo de DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o servidor comissionado Senhor EDUARDO HOBOLO portador do RG nº 8.415.759-7 e do CPF nº. 049.357.129.96 percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0588/2022. Art. 2º. - As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de Diretor do Fundo Municipal de Saúde, encontram-se disposta no Art. 67 da Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restituição da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas. Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2022, e revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-24 CEP 87869-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209 E 210/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ-PR, MAIS ESPECIFICAMENTE DE PAREDES, DE TETOS, DE PORTAS, ENTRE OUTROS, CONFORME ANEXO DESTA EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
DARCI AUGUSTO NOVATZKI - CNPJ: 20.521.326/0001-71.
LOTE 6:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
Serviço de aplicação de revestimento de textura rolada. M² 2000 RS 8,74 17.480,00
TOTAL: 17.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022
F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.831.938/0001-60.
LOTE 1:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
Serviço de pintura em teto e parede interna e externa, com tinta acrílica até 3m de altura, sem andaime. M² 5000 RS 12,70 63.500,00
Serviço de pintura em teto e parede interna e externa, duas demão, com tinta acrílica até 3m de altura, com andaime. M² 1000 RS 8,50 8.500,00
TOTAL: 72.000,00

LOTE 2:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
Serviço de pintura de portas e esquadrias de madeira, com tinta esmalte sintético, em duas demão. M² 2000 RS 11,06 22.123,80
Serviço de pintura de portas e esquadrias de madeira, com verniz filtro solar, em duas demão. M² 2000 RS 16,20 32.395,60
Serviço de pintura de calhas e rufos metálicos, com tinta acrílica, em duas demão. M² 2000 RS 9,09 18.173,20
TOTAL: 72.712,60

LOTE 3:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
Serviço de pintura de esquadrias ferro, incluindo portas metálicas, ferragens, grades, portões, cancelas, janelas, venezianas, com tinta esmalte sintético, duas demão. M² 4000 RS 13,43 53.729,20
SERVIÇO DE PINTURA DE TUBULAÇÃO E CORRIMÃO, UMA DEMÃO. M² 700 RS 10,83 7.578,20
TOTAL: 61.307,40

LOTE 4:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
SERVIÇO DE PINTURA DE CALHAÇÃO EM MUIROS, DUAS DEMÃO. M² 700 RS 8,01 5.607,00
TOTAL: 5.607,00

LOTE 5:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
Serviço de pintura de pisos, com tinta acrílica duas demão. M² 4000 RS 10,45 41.800,00
TOTAL: 41.800,00

LOTE 6:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
Serviço de aplicação de revestimento de massa acrílica duas demão. M² 3000 RS 16,05 48.150,00
TOTAL: 48.150,00

LOTE 7:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
Serviço de pintura de paredes e muros no trabalho de grafitado duas demão. M² 1500 RS 10,54 15.810,00
TOTAL: 15.810,00

LOTE 8:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS
Serviço de pintura de paredes e muros no trabalho de textura duas demão. M² 2500 RS 9,86 24.650,00
TOTAL: 24.650,00

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostas, taxas, emolumentos, quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem mudanças das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES
4.1. Sô responsabilidades da CONTRATANTE:
4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 Sô responsabilidades da CONTRATADA:
4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.3 O início da prestação dos serviços nos locais indicados, em até 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de serviços.

4.2.4 O licitante vencedor deverá realizar vistoria nos locais solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo que a data da vistoria deverá ser agendada com o Fiscal de Contrato, que deverá ocorrer no prazo mencionado;

4.2.5 A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal de Contrato, em até 02 (dois) dias úteis, contados da realização da vistoria, orçamento detalhado que deverá ser elaborado considerando os serviços e preços registrados na Ata de Registro de Preços;

4.2.6 O Órgão gerenciador, por intermédio do Fiscal de Contrato, encaminhará a DETENTORA DA ATA uma Ordem de Serviço para cada local, na qual constará o endereço da unidade, contato e telefone, bem como seu prazo de execução contado do recebimento da respectiva Nota de Empenho;
ÁREA CONSTRUÍDA x PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO PARA OS SERVIÇOS.
Até 150 m² = 15 dias corridos
De 150 a 300 m² = 21 dias corridos
De 301 a 500 m² = 28 dias corridos
Acima de 501m² = 35 dias corridos

4.2.7 Responsabilizar-se pela guarda e segurança de todos os materiais, equipamentos e ferramentas utilizados nos serviços até o seu término.

4.2.8 Colocar à disposição do ÓRGÃO GERENCIADOR profissionais capacitados, devidamente uniformizados, munidos de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive nestes os equipamentos de proteção individual - EPI, que são obrigatórios.

4.2.9 Observar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, e atender às normas de segurança e saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na prestação dos serviços, em especial às relacionadas com o risco de queda;

4.2.10 Responsabilizar-se por danos e/ou prejuízos causados diretamente por seus funcionários na execução dos serviços, aos equipamentos, instalações gerais ou patrimônio do ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive danos materiais e pessoais causados a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, apurados após regular processo administrativo.

4.2.11 Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.12 Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outra, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

4.2.13 Todos os materiais (ferramentas, andaimos, rolos, trinças, etc.) necessários para execução dos serviços ficar por conta da CONTRATADA sem ônus ao município.

4.2.14 Providenciar a prova da prestação dos serviços com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.15 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.16 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.17 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.18 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.19 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.20 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.2.21 Indicar o preposto da empresa, por documento, que terá a incumbência de gerenciar, coordenar e controlar os empregados envolvidos na execução dos serviços, conforme artigo 68 da Lei nº 8.666/1993.

4.2.22 Vedado a contratação, na execução dos serviços contratados, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança nos órgãos da CONTRATANTE/DELETORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA 06 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
02.001.04.122.0002.2.002.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0002.2.006.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.122.0002.2.007.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.122.0002.2.008.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.005.27.812.0007.2.014.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0006.2.016.3.390.39.00.00 - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0006.2.018.3.390.39.00.00 - 1012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0006.2.023.3.390.39.00.00 - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0006.2.020.3.390.39.00.00 - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.12.365.0006.2.021.3.390.39.00.00 - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.12.365.0006.2.022.3.390.39.00.00 - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.004.13.392.0007.2.023.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.122.0008.2.024.3.390.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.301.0008.2.032.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.032.3.390.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0008.2.033.3.390.39.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0008.2.033.3.390.39.00.00 - 2494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0008.2.033.3.390.39.00.00 - 31016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.10.301.0008.2.037.3.390.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.10.301.0008.2.037.3.390.39.00.00 - 31016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.243.0010.6.040.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0009.2.044.3.390.39.00.00 - 31791 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0009.2.046.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0009.2.050.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.04.121.0002.2.052.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.15.451.0005.2.053.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA 02 - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planalina do Paraná, 08 de novembro de 2022.
Célio Maggioni
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0216/2022

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Chefe da Seção de Assistência Rural em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizatória do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE
Art. 1º. - Nomear a partir de 04 de novembro de 2022 para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA RURAL o servidor comissionado Senhor JOÃO BATISTA FELIX, RG nº. 5.830.170-1 SSP/PR, CPF nº. 804.977.569-00, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0588/2022.

Art. 2º. - As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de Chefe da Seção de Assistência Rural encontram-se disposta no Art. 86 da Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizatória do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 217/2022

SÚMULA: "Exonerar do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em conformidade com a Lei.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º. - Exonerar a partir de 03 de novembro de 2022 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO o servidor efetivo Senhor ANTONIO FELIX DOS SANTOS, RG nº. 5.329.481-2, CPF nº. 809.287.309-72, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 2º. - Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor ANTONIO FELIX DOS SANTOS, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 218/2022

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizatória do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE
Art. 1º. - Nomear a partir de 04 de novembro de 2022 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO o servidor efetivo Senhor ANTONIO FELIX DOS SANTOS, RG nº. 5.329.481-2, CPF nº. 809.287.309-72, percebendo seus vencimentos pelo Subsidio constante do Art. 3º da Lei Municipal nº. 0588/2022.

Art. 2º. - As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, encontram-se dispostas no Artigo 73 da Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizatória do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 30 DE NOVEMBRO DE 2022, no prédio da Câmara Municipal, sito à Avenida Itio Kondo, nº 904, em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR, conforme itens e especificações constantes do projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações e condições fixadas pelo instrumento convocatório.

TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES: 30.11.2022
HORÁRIO:09:00 HORAS

LOCAL:
AVENIDA ITIO KONDO, Nº 904, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87970-000.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR.

VALOR MÁXIMO:
R\$ 70.021,49 (setenta mil, vinte e um reais, com quarenta e nove centavos)

Os interessados em adquirir o Edital completo deverão acessar o portal da transparência no endereço eletrônico: http://www.transparencia.cmnovalondrina.pr.gov.br/licitacoes, ou poderão dirigir-se no horário das 08:00hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, exclusivamente na Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, através, situada na Av. Itio Kondo, 904, fone (44) 3432-1467, no site da Câmara www.cmnovalondrina.pr.gov.br, ou ainda por e-mail licitacao@cmnovalondrina.pr.gov.br.

Nova Londrina/PR, 08 de novembro de 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 158 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa"
2021/1204

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 13:30 horas do dia 23 de novembro de 2022, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a Contratação de empresa especializada na preparação de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para atender os participantes do evento esportivo "Copa Faruça" no município de Rondon-Pr, com fornecimento total dos alimentos a serem utilizados. Valor Máximo Total: R\$219.400,00. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon - Pr., 08 de novembro de 2022.

FABIANO RAATZ LOPES
Pregeiro

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai.
João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado - CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecido tiverem, que são cobrados nesta Serventia débitos oriundos de contrato de financiamento imobiliário nº 844440659389, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10/07/2014, registrado no R-3/18.931, sendo devedor(a) EDER APARECIDO DE MORAIS (CPF nº 051.556.869-46) da importância de R\$ 14.137,53, calculada até 28/10/2022, ao qual serão acrescidos atualização monetária, juros moratórios, despesas de cobrança até na data do efetivo pagamento, bem como os encargos vencidos no prazo da presente notificação.

Isso posto, procedo à INTIMAÇÃO dos devedores, para que no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS realizem o pagamento da dívida diretamente ao respectivo credor, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel e posterior leilão, nos termos do artigo 26 §7º da Lei 9.514 de 1997.

JOÃO GUSTAVO GARCIA NADAL - Agente Delegado

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai.
João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado - CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecido tiverem, que são cobrados nesta Serventia débitos oriundos de contrato de financiamento imobiliário nº 844441364270, garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/11/2016, registrado no R-2.21.767, sendo devedor(a) DAIANA FONSECA (CPF nº 007.004.319-18) da importância de R\$ 22.693,05, calculada até 28/10/2022, ao qual serão acrescidos atualização monetária, juros moratórios, despesas de cobrança até na data do efetivo pagamento, bem como os encargos vencidos no prazo da presente notificação.

Isso posto, procedo à INTIMAÇÃO dos devedores, para que no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS realizem o pagamento da dívida diretamente ao respectivo credor, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel e posterior leilão, nos termos do artigo 26 §7º da Lei 9.514 de 1997.

JOÃO GUSTAVO GARCIA NADAL - Agente Delegado

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai.
João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado - CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecido tiverem, que são cobrados nesta Serventia débitos oriundos de contrato de financiamento imobiliário nº 844440985677, garantido por alienação fiduciária, firmado em 08/09/2015, registrado no R-3/20.351, sendo devedor(a) JESSICA DE OLIVEIRA FERNANDES (CPF nº 097.451.419-50) da importância de R\$ 3.045,73, calculada até 26/10/2022, ao qual serão acrescidos atualização monetária, juros moratórios, despesas de cobrança até na data do efetivo pagamento, bem como os encargos vencidos no prazo da presente notificação.

Isso posto, procedo à INTIMAÇÃO dos devedores, para que no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS realizem o pagamento da dívida diretamente ao respectivo credor, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel e posterior leilão, nos termos do artigo 26 §7º da Lei 9.514 de 1997.

JOÃO GUSTAVO GARCIA NADAL - Agente Delegado

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai.
João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado - CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecido tiverem, que são cobrados nesta Serventia débitos oriundos de contrato de financiamento imobiliário nº 85550682661, garantido por alienação fiduciária, firmado em 08/11/2010, registrado no R-6/5.744, sendo devedor(a) ELIZABETH CRISTINA DE LIMA (CPF nº 008.407.979-74) da importância de R\$ 11.034,86, calculada até 26/10/2

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis

VENDE-SE TERRENOS PORTO MARINGÁ - Vendo 2 terrenos, 360m² cada. Geminados. Vendem-se juntos ou separados. Excelente localização. Centralizados, com asfalto, iluminação e rede de esgoto. Localizados no loteamento Keno, Rua Ariranha (paralela à Av. Maringá). Contato com Adriano - Fone: 44 99968-2510.

Chevrolet

ASTRA ADVANTAGE - 2008, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, PLACA MERCOSUL, MOTOR 2.0 FLEX, 176.663KM, PRATA, R\$28.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

CELTA LS - 4 PTS, BRANCO, FLEX, 2013. R\$ 24.990,00 - FONE: 99136-5969.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, R\$ 38.900,00. FONE 9917-0588.

TRACKER LTZ - TOP DE LINHA, C/ TETO, BRANCA, 2015. R\$ 74.900,00 - FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

PALIO ATTRACTIVE - 2013, AIR BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUAL E CHAVE RESERVA, MOTOR 1.0 FLEX, 73.079 KM, PRETO, R\$35.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO ((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA)).

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R\$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

Agrocana

O CONDOMÍNIO DE PRODUTORES RURAIS DE CANA-DE-AÇÚCAR - AGROCANA, está cadastrando pessoas que se enquadrem no PCD (Pessoas com Deficiência), para formar banco de currículos, em conformidade com a Lei nº 8.213/1991. O condomínio busca pessoas maiores de 18 anos, para atividade em diversas funções. As Pessoas portadoras de deficiências interessadas devem informar no currículo, além dos dados pessoais, também o tipo de deficiência. Encaminhe seu currículo através do e-mail: agrocana@agrocana.agr.br ou entregue pessoalmente na sede do condomínio.

LOCAL PARA ENTREGA DE CURRÍCULO:
De Segunda-feira a Sexta-feira
Horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
Fone: (44) 3431-8500
Rua Giovane Batista Bortoloto, 91 - Centro - Paraíso do Norte - PR

FORD KA FLEX 1.0 - 2013, BX KM, FINANC. 100% E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 998,90.

FOCUS FASTBACK TITANIUM - 2016, BRANCO ÚNICO DONO (((IMPECÁVEL))). R\$ 69.990,00. FONE: 99800-1707.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R\$ 199.990,00. FONE: 99917-0588.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

RANGER C.D. XLT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA + COURO, PRATA, SIESEL, 2015. R\$ 129.900,00. FONE 999136-5969.

Volkswagen

VOYAGE - FLEX, PRATA, 2010. FINANC. 100% S/ ENTRADA E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 999,99 - FONE: 99136-5969.

FOX - 1ª PARCELA PARA DEZEMBRO - 4 PTS, 2008 - 60X DE R\$ 899,00 SEM ENTRADA. FONE 99966-2100.

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 4,89	Etanol R\$ 3,79
Diesel R\$ 6,29	Pão de Queijo 100g R\$ 3,50

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

VW GOL - 2014, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUAL, MOTOR 1.0 FLEX, 101.213KM, BRANCO, R\$37.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

GOL MSI 1.6 - BRANCO, COMPLETO, ANO 2020 - R\$ 59.990,00 - FONE: 99917-0588.

FOX PRIME GII - 2011, AIR-BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MOTOR 1.6 FLEX, 178.634KM, PRATA, R\$34.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATS.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

SAVEIRO CROSS 1.6 - FLEX, CAB. ESTENDIDA - TOP DE LINHA - ANO 2017, ABAIXO DA FIPE, R\$ 75.990,00. FONE: 99917-0588.

Citroën

C4 GLX HATCH - TOP, 2011, AUTOMÁTICO, FLEX, 100% FINANC. S/ ENTRADA - PLANO DE 60 X DE R\$ 1.289,00 - 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - FONE: 99800-1707.



Doar sangue é um ato de amor.

Procure o **HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI**

3421-5160

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A ARGON 024 GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 42.927.850/0001-80, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para licenciamento ambiental da Usina Fotovoltaica Colorado, de 5MW, a ser implantada no município de Colorado, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A ARGON 023 GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 42.927.850/0001-80, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para licenciamento ambiental da Usina Fotovoltaica Água da Onça, de 5MW, a ser implantada no município de Tapejara, Paraná.


SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A ARGON 024 GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 42.927.850/0001-80, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 8 indivíduos florestais no município de Colorado, Paraná, para implantação da Usina Fotovoltaica Colorado.


RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO.



NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.



CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.



APOIO

DIÁRIO DO NOROESTE

www.diariodonoroeste.com.br

Escritório Contábil Carvalho

44 3045-9001

carvalhocontabil@pvai.com.br

Rua Souza Naves, 1910 - Centro CEP 87701-060 - Paranavai-PR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.159

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
NOS CONFIAMOS EM DEUS

LEI Nº 62/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	000	R\$.
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.003.13.392.0009.2023	Manutenção das atividades culturais		
Red. 156	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	000	100.000,00
TOTAL			R\$. 100.000,00

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	000	R\$.
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.002.28.843.0005.0001	Manutenção do déficit atuarial do RPPS		
Red. 49	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	000	100.000,00
TOTAL			R\$. 100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 08 de Novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVEL

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007 Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR